



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252
pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 16 DE 13 DE MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre tombamento de imóvel na Cidade de Minas Novas e dá outras providências.

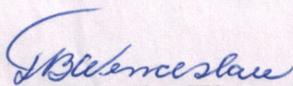
A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 70 da LOM- Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 040 de 21.06.2001, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o tombamento do imóvel "Sobrado" situado à **Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15**, nesta cidade, uma vez que em reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, realizada em 18 de Fevereiro de 2003, ficou decidido o seu tombamento por seu valor histórico e arquitetônico;

Art. 2º - O bem cultural acima referido fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas por lei, não podendo ser destruído ou mutilado, ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Minas Novas;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de Março de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>788103</u>
DATA <u>13/03/03</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL